



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus  
Samambaia,  
Av. Esperança S/N, Campus Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74690-900 Tel: (62) 3521-1129  
<https://pos.filosofia.ufg.br>

**RETIFICAÇÃO nº 01 DO EDITAL Nº 04 DE SELEÇÃO DO Doutorado -  
TURMA 2026-1,**

1) No Anexo VII - Declaração de (IN)EXISTÊNCIA DE VÍNCULO:

- onde se lê: “Faculdade de História”, leia-se “Faculdade de Filosofia”.

2) No item 4.3.1, letra “g”:

- onde se lê: Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento assinado pelo(a) coordenador(a) do curso de Mestrado informando que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o mestrado antes do período de matrícula (fevereiro de 2025). **Observação: O documento emitido pelo coordenador, atestando a aptidão do candidato, só será considerado válido caso o(a) candidato(a) já tenha realizado a qualificação e esteja com a data da defesa devidamente agendada. Essas informações devem constar expressamente no documento.**

- leia-se: Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento assinado pelo(a) coordenador(a) do curso de Mestrado informando que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o mestrado antes do período de matrícula (fevereiro de 2026). **Observação: O documento emitido pelo coordenador só será considerado válido se nele estiver atestado que o(a) candidato(a) já realizou a qualificação e que o(a) candidato(a) tem possibilidade efetiva de realizar defesa da dissertação em data anterior à estabelecida no Calendário para a efetuação da matrícula no doutorado. Essas informações devem constar expressamente no documento.**

3) No item 6. Do calendário:

a) - onde se lê “Prazo de interposição de recurso referente à composição da Comissão de Seleção - até 07/11/205”

- leia-se: “Prazo de interposição de recurso referente à composição da Banca de Seleção - até 07/11/2025”.

b) - onde se lê “Inscrições - 02/10 a 24/10/2025”

- leia-se: “Inscrições - 09/10 a 24/10/2025”

c) - onde se lê: “Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrição”

- leia-se “Prazo para interposição de recurso ao resultado da homologação das inscrições”

d) - onde se lê: “Verificação pela Comissão de Heteroidentificação da UFG, quando for o caso, de candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou pessoa trans. - 10/11/2025”

- leia-se: “Verificação pela Comissão de Heteroidentificação da UFG, quando for o caso, de candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou pessoa trans. - 17/11/2025 a 25/11/2025”

4) No item 1.1

- onde se lê: “Processo Seletivo n° 2025-1”

- leia-se: “Processo Seletivo n° 2026-1”

5) No ANEXO V DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

- onde se lê: “Processo Seletivo 2025-1”

- leia-se: “Processo Seletivo 2026-1”

6) No item 4.1

- onde se lê: “Período: de 02 a 24 de outubro de 2025”

- leia-se: “Período: de 09 a 24 de outubro de 2025”

7) No item 4.2

- onde se lê: “Seleção Doutorado 2025-1”

- leia-se: “Seleção Doutorado 2026-1”

8) No item 4.3.8

- onde se lê: “O resultado preliminar da análise da solicitação será publicado no site do PPGFil até o dia 15/10/2024.”

- leia-se: “O resultado preliminar da análise da solicitação será publicado no site do PPGFil até o dia 15/10/2025.”

Goiânia, 08 de outubro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Ferreira de Almeida', is centered on a light background.

Prof. Fábio Ferreira de Almeida  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Faculdade de Filosofia/UFG